



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 060, km 332, no bairro Vila Martins, em Acopiara, Ceará-
<https://portal.ifce.edu.br/campus/acopiara/>

EDITAL Nº 1/2026 CTP-ACO/DE-ACO/DG-ACO/ACOPIARA-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS PARA O SEMESTRE LETIVO 2027.1

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – campus Acopiara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.179/GABR, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 26 de fevereiro de 2025, torna público o presente Edital de Seleção para o preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação, por meio de Transferência Interna, Transferência Externa e Ingresso como Diplomado, com validade para o período letivo 2027.1.

1. DA VALIDADE

- 1.1. As vagas ofertadas neste Edital destinam-se exclusivamente à matrícula inicial para o período letivo 2027.1 nos cursos de graduação do IFCE - campus Acopiara.
- 1.2. O quantitativo de vagas por curso obedece ao limite estabelecido no Item 6 e observará a ordem de prioridade definida no Item 3.

2. DAS CATEGORIAS DE INGRESSO

- 2.1. **Transferência Interna:** Mudança de curso de mesmo nível de ensino ocorrida dentro do próprio campus Acopiara.
- 2.2. **Transferência Externa:** Mudança de curso entre campi do IFCE ou oriunda de outra Instituição de Ensino Superior (IES) nacional, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.3. **Ingresso como Diplomado:** Concessão de vaga a portadores de diploma de curso superior de graduação ou curso técnico, devidamente reconhecido.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGRA GERAL

- 3.1. A ocupação das vagas observará a seguinte ordem de prioridade geral, conforme o Art. 50 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE:
 - 3.1.1. **1ª Prioridade:** Transferência Interna;
 - 3.1.2. **2ª Prioridade:** Transferência Externa;
 - 3.1.3. **3ª Prioridade:** Ingresso como Diplomado.
- 3.2. Para as categorias de **Transferência Interna** e **Transferência Externa**, a classificação dos candidatos considerará rigorosamente os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
 - 3.2.1. Maior quantidade de créditos aproveitáveis no curso de destino;

- 3.2.2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou indicador equivalente;
- 3.2.3. Maior idade.
- 3.3. Para a categoria de **Ingresso como Diplomado**, a classificação considerará o maior número de créditos a serem aproveitados na matriz do curso solicitado, conforme o Art. 61 do ROD.
- 3.4. **Critério de Aproveitamento de Disciplinas:** O aproveitamento de componentes curriculares será concedido aos estudantes que comprovarem compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de carga horária e conteúdo programático em relação às disciplinas do curso de destino (Art. 130 do ROD).
- 3.5. **Impedimentos e Condições:**
- 3.5.1. Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas 1 (uma) vaga neste processo seletivo;
- 3.5.2. Não serão aceitas candidaturas oriundas de cursos sequenciais;
- 3.5.3. Para Transferência Interna e Externa, exige-se a conclusão com aprovação de no mínimo 1 (um) semestre letivo no curso de origem;
- 3.5.4. Estão impedidos de participar candidatos matriculados no penúltimo ou último período do curso de origem.

4. **DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

- 4.1. As inscrições deverão ser presenciais, das 07h às 22h, mediante entrega da documentação na Recepção do IFCE campus Acopiara (Rodovia CE 060, Km 332 - Vila Martins, Acopiara/CE).
- 4.2. O processo seletivo obedecerá aos prazos contados exclusivamente em dias úteis, conforme o cronograma oficial abaixo:

Etapas do Processo	Transferência Interna	Transferência Externa	Diplomado
Divulgação de vagas	04/09/2026	07/10/2026	26/10/2026
Período de inscrição	08 a 21/09/2026	08 a 14/10/2026	27/10 a 04/11/2026
Divulgação do Resultado	25/09/2026	15/10/2026	06/11/2026
Interposição de Recurso	29/09/2026	16/10/2026	09/11/2026

Etapas do Processo	Transferência Interna	Transferência Externa	Diplomado
Resultado dos Recursos	01/10/2026	19/10/2026	11/11/2026
Matrícula dos Aprovados	02 a 05/10/2026	20 a 22/10/2026	12 a 18/11/2026
Matrícula dos Classificáveis	06/10/2026	23/10/2026	19/11/2026

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Os documentos listados a seguir deverão ser entregues encadernados, com o Requerimento Geral de Aluno (ANEXO I) anexado, em envelope devidamente lacrado. É vedada a juntada posterior de documentos após a entrega na Recepção.

5.1. Para Transferência Interna:

- a) Requerimento Geral de Aluno preenchido (ANEXO I);
- b) Declaração de vínculo e situação regular na instituição (inclui estudantes com matrícula trancada, conforme Parecer CNE/CES 365/2003);
- c) Cópia do Histórico Escolar atualizado;
- d) Cópia dos programas das disciplinas cursadas e aprovadas, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou do Curso;
- e) Cópia da Matriz Curricular do curso de origem;
- f) Cópia do documento de identificação oficial com foto (acompanhada do original para conferência).

5.2. Para Transferência Externa:

- a) Requerimento Geral de Aluno preenchido (ANEXO I);
- b) Declaração de discente regularmente matriculado no curso de origem;
- c) Comprovante do ato de autorização ou reconhecimento do curso de origem emitido pelo MEC;
- d) Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;
- e) Cópia autenticada das ementas e conteúdos programáticos das disciplinas aprovadas;
- f) Cópia autenticada da Matriz Curricular do curso de origem;
- g) Cópia autenticada de documento de identificação com foto (ou cópia simples acompanhada do original).

5.3. Para Ingresso como Diplomado:

- a) Requerimento Geral de Aluno preenchido (ANEXO I);
- b) Cópia do Diploma de conclusão de curso superior (autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- c) Cópia do Histórico Escolar da graduação, autenticada pela instituição emissora;
- d) Cópia autenticada dos programas completos das disciplinas cursadas;
- e) Cópia da Matriz Curricular do curso concluído;
- f) Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

6. DAS VAGAS OFERTADAS

6.1. O quadro abaixo estabelece o quantitativo de vagas ociosas disponibilizadas para este processo seletivo, distribuídas por curso e turno de oferta:

Curso	Turno	Vagas Ofertadas
Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	3
Licenciatura em Letras - Libras	Noturno	3
Bacharelado em Engenharia de Software	Noturno	3

7. DOS ATOS AUTORIZATIVOS DOS CURSOS OFERTADOS

7.1. Todos os cursos ofertados pelo IFCE campus Acopiara possuem fundamentação legal e regularidade cadastral junto ao Ministério da Educação, conforme detalhado no quadro a seguir:

Curso	Ato de Criação e Autorização	Portaria de Reconhecimento
Licenciatura em Ciências Biológicas	Resolução CONSUP nº 066, de 06/07/2018	Portaria MEC nº 280, de 02/08/2023
Licenciatura em Letras - Libras	Resolução CONSUP nº 121, de 16/11/2023	<i>Em processo de reconhecimento</i>

Curso	Ato de Criação e Autorização	Portaria de Reconhecimento
Bacharelado em Engenharia de Software	Resolução CONSUP nº 012, de 26/03/2018	<i>Em processo de reconhecimento</i>

8. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADOS

8.1. A análise técnica do aproveitamento acadêmico e validação da documentação entregue é de responsabilidade da Coordenadoria do Curso pleiteado.

8.2. A homologação do Resultado Preliminar e do Resultado Final ocorrerá estritamente nas datas previstas no cronograma (Item 4.2), por meio de publicação no portal oficial do campus Acopiara (<https://portal.ifce.edu.br/campus/acopiara/editais-e-seletivos/>).

9. DA MATRÍCULA E DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

9.1. **Matrícula dos Aprovados:** Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do campus Acopiara nos horários das 08h às 11h ou das 13h30 às 16h, nas datas estipuladas no Item 4.2, munidos da seguinte documentação:

- a) Ficha de Pré-Matrícula preenchida (ANEXO II);
- b) Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- d) Cópia e original do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- e) Cópia e original do Certificado de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Cópia e original da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- g) Certidão ou comprovante de quitação/dispensa em relação ao ENADE;
- h) Declaração de não acúmulo de vaga em curso de graduação em instituição pública ou de bolsa no PROUNI (ANEXO III).

9.2. O não comparecimento no período fixado implicará a perda sumária do direito à vaga.

9.3. **Chamada dos Classificáveis:** Existindo vagas remanescentes, a chamada presencial dos candidatos classificáveis ocorrerá às **09h00** do dia previsto no cronograma, no Auditório do campus. O candidato ausente no momento exato da chamada perderá a vaga.

9.4. Persistindo vagas ociosas após a chamada dos classificáveis, a Direção-Geral poderá convocar candidatos habilitados de áreas afins, respeitada a ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá enviar fundamentação clara e objetiva para o e-mail oficial: **ctp.acopiara@ifce.edu.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma.

10.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que visem à juntada extemporânea de documentos exigidos na inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição permanecerão sob guarda do campus por até 90 (noventa) dias. Findo este prazo sem manifestação do candidato para retirada, a documentação será inutilizada.

11.2. O estudante selecionado não poderá colar grau antes da conclusão da primeira turma do curso de destino no IFCE.

11.3. Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos pela Direção-Geral do IFCE campus Acopiara.

Acopiara/CE, 27 de agosto de 2026.

KELVIO FELIPE DOS SANTOS

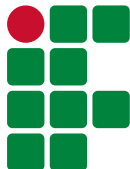
Diretor-Geral do IFCE campus Acopiara



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 28/08/2026, às 13:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9161763** e o código CRC **B483E9E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS ACOIARA
Coordenadoria Técnica Pedagógica / Controle Acadêmico

ANEXO I - REQUERIMENTO GERAL DE ALUNO

Edital Nº 1/2026 CTP-ACO/DE-ACO/DG-ACO/ACOIARA-IFCE — Seleção de Transferidos e Diplomados

1. Identificação do Requerente

NOME COMPLETO DO CANDIDATO / ESTUDANTE:

CPF:

RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:

DATA DE NASCIMENTO:

E-MAIL DE CONTATO:

TELEFONE / WHATSAPP:

MATRÍCULA (SE ALUNO IFCE):

2. Categoria de Ingresso Pretendida e Curso de Destino

Modalidade de Inscrição: ☐ Transferência Interna ☐ Transferência Externa ☐ Ingresso como Diplomado

CURSO PLEITEADO NO IFCE CAMPUS ACOIARA:

TURNO DE OFERTA:

3. Documentação Anexa Entregue (Envelope Lacrado)

- | | |
|---|--|
| ☐ Requerimento Geral de Aluno (ANEXO I) preenchido | ☐ Cópia do Histórico Escolar atualizado / autenticado |
| ☐ Declaração de vínculo / Matrícula regular no curso de origem | ☐ Cópia da Matriz Curricular do curso de origem |
| ☐ Cópia autenticada das Ementas das disciplinas | ☐ Cópia do Documento Oficial de Identidade com foto |
| ☐ Comprovante de autorização do curso no MEC (Externa) | ☐ Cópia autenticada do Diploma (Diplomado) |

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro, para os devidos fins, que conheço e aceito integralmente as normas estabelecidas no Edital Nº 1/2026 CTP-ACO/DE-ACO/DG-ACO/ACOIARA-IFCE e no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE. Atesto a veracidade de todas as informações prestadas e dos documentos apresentados.

Acopiara/CE, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) / Requerente

Servidor Responsável pelo Recebimento

Recepção IFCE Campus Acoiara

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO - VIA DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Curso Pleiteado: _____

Modalidade: ☐ Interna ☐ Externa ☐ Diplomado

Data de Recebimento: ____ / ____ / 2026

Assinatura Recepção



CAMPUS

CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

☐ AMPLA CONCORRÊNCIA ☐ COTA

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS: PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO

ANO DE CONCLUSÃO:

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐ FÍSICA ☐ VISUAL ☐ AUDITIVA ☐ MENTAL ☐ MÚLTIPLA ☐ SUPERDOTAÇÃO ☐ CONDUTAS TÍPICAS ☐ OUTRAS

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA ☐ PRIVADA

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI

GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE

ESTADO CIVIL DOS PAIS

☐ PAI FALECIDO

☐ MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR:

RENDIA FAMILIAR PER CAPITA

☐ RPC <= 0,5 SM

☐ 1 SM < RPC <= 1,5 SM

☐ 2,5 SM < RPC <= 3 SM

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

☐ 0,5 SM < RPC <= 1 SM

☐ 1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

☐ RPC > 3 SM

* SM : Salário Mínimo

* RPC : Renda Per Capta

/ /

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Apresenta alguma condição médica que queira explicitar?

☐ Não ☐ Não sei informar ☐ Prefiro não informar ☐ Sim

Se sim, especifique: _____
2. Faz uso contínuo de algum medicamento?

☐ Não ☐ Não sei informar ☐ Prefiro não informar ☐ Sim

Se sim, especifique: _____
3. Possui alguma necessidade educacional específica?

☐ Não ☐ Não sei informar ☐ Prefiro não informar ☐ Sim

3.1. Se sim, qual?

☐ Altas habilidades/Superdotação

☐ Transtorno do Espectro Autista – TEA

☐ Auditiva

☐ Intelectual

☐ Múltipla

☐ Física

☐ Visual

☐ Outro(a). Especifique _____

3.2. Precisa de algum serviço que atenda a sua necessidade educacional específica (se for o caso)?

☐ Não ☐ Não sei informar ☐ Prefiro não informar ☐ Sim

Se sim, especifique: _____
4. Existe alguma informação que você considera importante que a instituição saiba para contribuir com sua inclusão, acessibilidade, permanência e aprendizagem?

☐ Não ☐ Não sei informar ☐ Prefiro não informar ☐ Sim

Se sim, especifique: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

EDITAL Nº 1/2026 CTP-ACO/DE-ACO/DG-ACO/ACOPARA-IFCE
EDITAL DE SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS PARA O SEMESTRE LETIVO 2027.1

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE VAGA EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU DE BOLSA NO PROUNI

Eu, _____, portador(a) do documento de Identificação nº _____, expedido por _____ em _____, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de comprovação, que não ocupo outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, e que não sou beneficiário(a) de bolsa de estudo do Programa Universidade para Todos (ProUni), conforme a legislação vigente.

Estou ciente de que a ocupação simultânea de duas vagas em instituições públicas de ensino superior ou o acúmulo com bolsa do ProUni é vedado por lei, e que, caso seja constatada qualquer uma dessas situações, terei que optar por uma das opções/vagas, sob pena de cancelamento da minha matrícula.

Acopiara, CE, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura de sua ou seu responsável legal*

* Este campo deve ser assinado pelo responsável legal da pessoa candidata, caso ela seja menor de 18 anos.